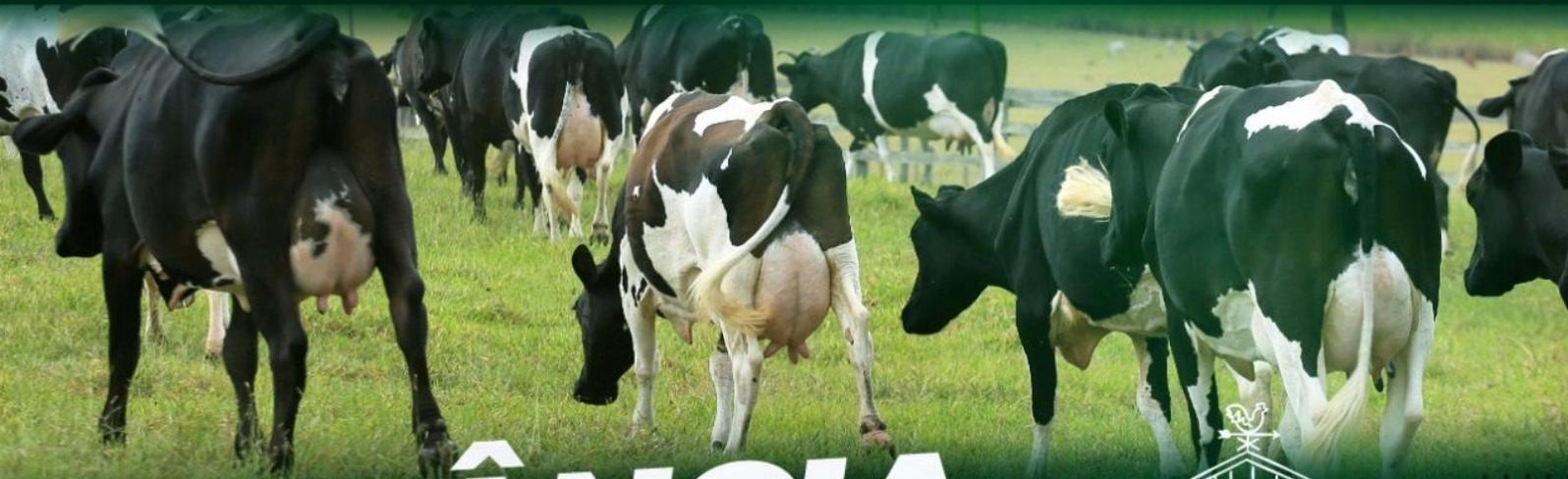
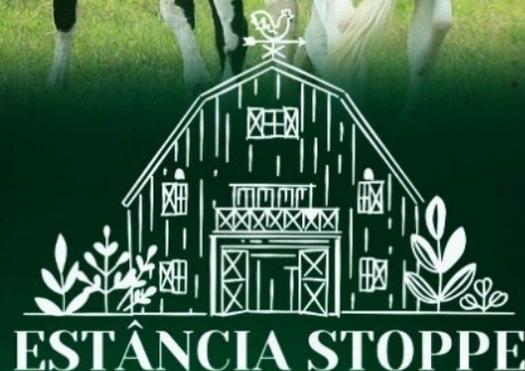


# Leilão Virtual de Liquidação Total

Rebanho Girolando 1/2 e 3/4  
Equipamentos de Leite



# ESTÂNCIA STOPPE



SÁBADO - 3 DE FEVEREIRO ÀS 14:00H

OFERTA DE **100 ANIMAIS**  $\Delta$  **VACAS COM**  
 $\Delta$  **CRIA AO PÉ**

30 PARCELAS  
(6X3+6X2)

REBANHO GIROLANDO 1/2 E 3/4  
VACAS EM LACTAÇÃO E PRENHAS  
NOVILHA E BEZERRAS

BIRIGUI  
SÃO PAULO

CADASTRO ANTECIPADO: (43) 98841-4200 - (43) 3373-7070

Leiloeira

Coordenação

Transmissão

Assessorias

Financeira

Informações:



Paulo Angelo:  
(11) 99656-1820



O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

## **1. DEFINIÇÕES**

- 1.1.** Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2.** Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES).
- 1.3.** Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4.** Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.** Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1.** Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6.** Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7.** Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8.** Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.
- 1.9.** Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10.** Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11.** Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12.** Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13.** Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14.** Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15.** Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16.** Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17.** Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

## **2. CADASTRO:**

- 2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2.** A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3.** Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4.** Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5.** A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6.** As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

**2.7.** Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

**2.8.** A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

**2.9.** A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

**2.10.** Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

**2.11.** A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

**2.12.** Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

**2.13.** A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

**2.14.** O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

**2.15.** A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

### **3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:**

**3.1.** O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

**3.2.** O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

**3.3.** Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

**3.4.** Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

**3.5.** O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

**3.6.** Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

**3.7.** O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

### **4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:**

**4.1.** Salvo estipulação em contrário, nos casos de preenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

**4.1.1.** Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

#### **4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:**

**4.2.1.** Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

**4.2.2.** A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte

integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

**4.2.3.** O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

**4.2.4.** O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

#### **4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:**

**4.3.1.** É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

#### **4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:**

**4.4.1.** O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

**4.4.2.** O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

**4.4.3.** Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que por ventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

**4.4.4.** Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

**4.4.5.** O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

**4.4.6.** Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

**4.4.7.** A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

#### **4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO**

**4.5.1.** A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

**4.5.2.** A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

**4.5.3.** A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

**4.5.4.** O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

**4.5.5.** Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

**4.5.6.** O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

**4.5.7.** A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

**4.5.8.** Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

**4.5.9.** A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

#### **5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:**

**5.1.** O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

**5.2.** Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

**5.3.** Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo

este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por umadas centrais de coleta do país.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:**

**6.1.** O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

**6.2.** Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

**6.2.1.** Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

**6.3.** A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

**6.4.** Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

**6.5.** Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

**6.6.** Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

**6.7.** Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

**6.8.** A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

**6.9.** Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

**6.10.** Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

**6.11.** Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

**6.12.** As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

**6.13.** Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

**6.14.** No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

**6.15.** Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

**6.16.** Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

**6.17.** Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

**6.18.** Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

**6.19.** Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

**6.20.** Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

**6.21.** No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

## **7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:**

**7.1.** A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESALEILOEIRA.

## **8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:**

**8.1.** Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

**8.2.** Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

## **9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:**

**9.1.** Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

**9.2.** Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

**9.3.** De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

**9.4.** Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

**9.5.** Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

**9.6.** Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

## **10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO**

**10.1.** Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

**10.1.1.** Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

**10.1.2.** Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

**10.1.2.1.** Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

## **11. FORO DE ELEIÇÃO.**

**11.1.** Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



**LOTE: 001 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**07 3129 MORRO REDONDO (CARMINHA)**

CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA  
NASC.:12/03/2018  
SEM REGISTRO NP07

--	--



--	--



- Animal SEM REGISTRO.
- Último parto em 10/12/2023 / Produção atual de 18,0kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada de Touro Nelore (07/07/2023), e parto previsto para Março/2024.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 002 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 2

**RETINTA MORRO REDONDO (NEGUINHA)**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:13/04/2020  
RGD 9819BX NP3104 LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Animal LIVRO ABERTO.
- Último parto em 02/12/2023 (Acompanha cria Fêmea ao pé) / Produção atual de 18,0kg de leite/dia.
- Segue a campo com Touro Nelore (Janeiro/2024), sem tempo para confirmação.

**9928 MORRO REDONDO (AMERICANA)**

CCG - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:07/01/2020  
RGD 9928BX NP3155 LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Animal LIVRO ABERTO.
- Último parto em 16/12/2023 (Acompanha cria Fêmea ao pé filha de Cadete) / Produção atual de 18,0kg de leite/dia.
- Segue a campo com Touro Nelore (Janeiro/2024), sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 003 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**ELITE MORRO REDONDO**

CCG - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:25/07/2017  
SEM REGISTRO NP3

--	--



--	--



- Animal SEM REGISTRO.
- Último parto em 28/09/2023 (Acompanha cria Fêmea ao pé) / Produção atual de 25,0kg de leite/dia.
- Segue a campo com Touro Nelore (Janeiro/2024), sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 004 ESTÂNCIA STOPPE**

QTD.: 2

**PINETA MORRO REDONDO**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:09/04/2020  
RGD 9825BX NP3112 LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Animal LIVRO ABERTO.
- Último parto em 09/04/2023 (Acompanha cria Fêmea ao pé) / Produção atual de 18,0kg de leite/dia.
- Segue a campo com Touro Nelore (Janeiro/2024), sem tempo para confirmação.

**ALIANÇA MORRO REDONDO**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:29/05/2017  
SEM REGISTRO NP8

--	--



--	--

- Animal SEM REGISTRO.
- Último parto em 05/09/2023 (Acompanha cria Fêmea ao pé) / Produção atual de 20,0kg de leite/dia.
- Segue a campo com Touro Nelore (Janeiro/2024), sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

**LOTE: 005 ESTÂNCIA STOPPE**

QTD.: 1

**MEIA-NOITE MORRO REDONDO**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:05/12/2017  
SEM REGISTRO NP10

--	--



--	--



- Animal SEM REGISTRO.
- Último parto em 01/04/2023 (Acompanha cria Fêmea ao pé) / Produção atual de 18,0kg de leite/dia.
- Segue a campo com Touro Nelore (Janeiro/2024), sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

**LOTE: 006 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 2

**CAÇAPAVA MORRO REDONDO**

GUZOLANDO - FÊMEA - NASC.:18/10/2017  
SEM REGISTRO NP30

--	--



--	--



- Animal SEM REGISTRO.
- Último parto em 27/09/2023 (Acompanha cria Macho ao pé) / Produção atual de 25,0kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada de Touro Nelore, e parto previsto para Agosto/2024.

**CURITIBA MORRO REDONDO**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:20/10/2017  
SEM REGISTRO NP39

--	--



--	--

- Animal SEM REGISTRO.
- Último parto em 03/10/2023 (Acompanha cria Macho ao pé) / Produção atual de 18,0kg de leite/dia.
- Segue a campo com Touro Nelore (Janeiro/2024), sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 007 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 2

**RUANA MORRO REDONDO**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:14/04/2020  
RGD 9821BX NP3113 LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Animal LIVRO ABERTO.
- Último parto em 20/10/2023 (Acompanha cria Fêmea ao pé) / Produção atual de 18,0kg de leite/dia.
- Segue inseminada do reprodutor CADETE em Janeiro/2024, sem tempo para confirmação.

**CRISTAL MORRO REDONDO**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:02/12/2019  
SEM REGISTRO NP15

--	--



--	--

- Animal SEM REGISTRO.
- Último parto em 18/11/2023 (Acompanha cria Fêmea ao pé) / Produção atual de 18,0kg de leite/dia.
- Segue a campo com Touro Nelore (Janeiro/2024), sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 008 ESTÂNCIA STOPPE**

QTD.: 1

**7789 MORRO REDONDO (PRINCESA)**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:02/02/2020  
RGD 7789BJ NP3070 LIVRO ABERTO

- Animal LIVRO ABERTO.
- Último parto em 03/01/2023 (Acompanha cria Fêmea ao pé) / Produção atual de 18,0kg de leite/dia.
- Segue a campo com Touro Nelore (Janeiro/2024), sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 009 ESTÂNCIA STOPPE**

QTD.: 2

**ASPAZIA MORRO REDONDO**CCG - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:12/03/2020  
RGD 9876BX NP3124 LIVRO ABERTO

- Animal LIVRO ABERTO.
- Último parto em 13/11/2023 (Acompanha cria Macho ao pé) / Produção atual de 18,0kg de leite/dia.
- Segue a campo com Touro Nelore (Janeiro/2024), sem tempo para confirmação.

**LACRAIA MORRO REDONDO**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:29/03/2019  
SEM REGISTRO NP48

- Animal SEM REGISTRO.
- Último parto em 21/07/2023 (Acompanha cria Macho ao pé) / Produção atual de 18,0kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada de Touro Nelore (07/07/2023), e parto previsto para Março/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 010 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 2

**CHALANA MORRO REDONDO**

CCG - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:05/12/2018  
SEM REGISTRO NP41

--	--



--	--



- Animal SEM REGISTRO.
- Último parto em 18/11/2023 (Acompanha cria Macho ao pé) / Produção atual de 18,0kg de leite/dia.
- Segue a campo com Touro Nelore (Janeiro/2024), sem tempo para confirmação.

**SOFIA MORRO REDONDO**

CCG - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:22/07/2023  
SEM REGISTRO NP17

--	--



--	--

- Animal SEM REGISTRO.
- Último parto em 22/07/2023 / Produção atual de 25,0kg de leite/dia.
- Segue inseminada do reprodutor CADETE em Janeiro/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 011 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**BURITAMA MORRO REDONDO**

JERSOLANDO - FÊMEA - NASC.:05/12/2013  
SEM REGISTRO NP16

--	--



--	--



- Animal SEM REGISTRO.
- Último parto em 26/07/2023 (Acompanha cria Fêmea ao pé) / Produção atual de 25,0kg de leite/dia.
- Segue a campo com Touro Nelore (Janeiro/2024), sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 012 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**COBALANA MORRO REDONDO**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:01/01/2020  
RGD 9869BX NP3127 LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Animal LIVRO ABERTO.
- Último parto em 07/10/2023 (Acompanha cria Macho ao pé) / Produção atual de 20,0kg de leite/dia.
- Segue a campo com Touro Nelore (Janeiro/2024), sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:



**LOTE: 014 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 2

**9926 MORRO REDONDO (MORENA)**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:07/01/2020  
RGD 9926BX NP3133 LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Animal LIVRO ABERTO.
- Último parto em 05/10/2023 (Acompanha cria Macho ao pé) / Produção atual de 18,0kg de leite/dia.
- Segue a campo com Touro Nelore (Janeiro/2024), sem tempo para confirmação.

**BOLETA MORRO REDONDO**

CCG - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:01/11/2019  
RGD 9831BX NP3105 LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Animal LIVRO ABERTO.
- Último parto em 18/12/2023 (Acompanha cria Fêmea ao pé) / Produção atual de 18,0kg de leite/dia.
- Segue a campo com Touro Nelore (Janeiro/2024), sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

**LOTE: 015 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 2

**MILÍCIA MORRO REDONDO (JURUBEBA)**

CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:07/01/2020  
RGD 9873BX NP3136 LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Animal LIVRO ABERTO.
- Último parto em 25/09/2023 (Acompanha cria Fêmea ao pé) / Produção atual de 18,0kg de leite/dia.
- Segue a campo com Touro Nelore (Janeiro/2024), sem tempo para confirmação.

**CHITA MORRO REDONDO**

CCG - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:19/05/2018  
SEM REGISTRO NP35

--	--



--	--

- Animal SEM REGISTRO.
- Último parto em 04/10/2023 / Produção atual de 25,0kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada de Touro Nelore, e parto previsto para Agosto/2024.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

**LOTE: 016 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 2

**AMARELINHA MORRO REDONDO**

NELORANDO - FÊMEA - NASC.:25/04/2019  
SEM REGISTRO NP001

--	--



--	--



- Animal SEM REGISTRO.  
- Produção atual de 18,0kg de leite/dia.

**PIPOCA MORRO REDONDO**

CCG - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:10/03/2019  
SEM REGISTRO NP40

--	--



--	--

- Animal SEM REGISTRO.  
- Último parto em 11/04/2023 (Acompanha cria Fêmea ao pé) / Produção atual de 25,0kg de leite/dia.  
- Segue a campo com Touro Nelore (Janeiro/2024), sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 018 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**7798 MORRO REDONDO (PEQUENA)**

CCG - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:06/02/2020  
RGD 7798BJ NP3067 LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Animal LIVRO ABERTO.  
- Último parto em 21/01/2024 / Produção atual de 18,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 019 ESTÂNCIA STOPPE**

QTD.: 3

**55 MORRO REDONDO**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:15/01/2023  
SEM REGISTRO NP55




- Animal SEM REGISTRO.

**58 MORRO REDONDO**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:10/01/2023  
SEM REGISTRO NP58


- Animal SEM REGISTRO.

**50 MORRO REDONDO**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:30/01/2023  
SEM REGISTRO NP50


- Animal SEM REGISTRO.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------



**LOTE: 020 ESTÂNCIA STOPPE**

QTD.: 3

**60 MORRO REDONDO**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:20/01/2023  
SEM REGISTRO NP60

--	--



--	--



- Animal SEM REGISTRO.

**65 MORRO REDONDO**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:20/01/2023  
SEM REGISTRO NP65

--	--



--	--

- Animal SEM REGISTRO.

**68 MORRO REDONDO**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:18/01/2023  
SEM REGISTRO NP68

--	--



--	--

- Animal SEM REGISTRO.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

**LOTE: 021 ESTÂNCIA STOPPE**

QTD.: 3

**78 MORRO REDONDO**

CCG - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:20/01/2023  
SEM REGISTRO NP78



- Animal SEM REGISTRO.

--	--



--	--

**75 MORRO REDONDO**

CCG - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:15/01/2023  
SEM REGISTRO NP75

- Animal SEM REGISTRO.

--	--



--	--

**70 MORRO REDONDO**

CCG - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:12/01/2023  
SEM REGISTRO NP70

- Animal SEM REGISTRO.

--	--



--	--

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 022 ESTÂNCIA STOPPE**

QTD.: 1

**80 MORRO REDONDO**

JERSOLANDO - FÊMEA - NASC.:30/01/2023  
SEM REGISTRO NP80



- Animal SEM REGISTRO.

--	--



--	--

COMPRADOR:

VALOR:



**LOTE: 023 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**013 MORRO REDONDO**

GUZOLANDO - FÊMEA - NASC.:25/03/2021  
SEM REGISTRO NP013

--	--



--	--



- Segue com prenhez confirmada de Touro Nelore (07/07/2023), e parto previsto para Março/2024.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 024 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**9925 MORRO REDONDO (GARRICHA)**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/01/2020  
RGD 9925BX NP3134 LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Animal LIVRO ABERTO.

- Segue com prenhez confirmada do Touro ROLIÇO, e parto previsto para Fevereiro/2024.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 025 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**4199 MORRO REDONDO (ESPADIA)**

CCG - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:29/02/2020  
RGD 4199BS NP2837 LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Animal LIVRO ABERTO.

- Segue a campo com Touro Nelore (Janeiro/2024), sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 026 ESTÂNCIA STOPPE**

QTD.: 2

**VOVÓ MORRO REDONDO**HOLANDÊS - FÊMEA - NASC.:15/06/2016  
SEM REGISTRO NP21

- Animal SEM REGISTRO.
- Segue com prenhez confirmada do Touro ROLIÇO, e parto previsto para Março/2024.

**9942 MORRO REDONDO (CHIQUINHA)**CCG - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:09/04/2020  
RGD 9942BX NP3135 LIVRO ABERTO

- Animal LIVRO ABERTO.
- Segue com prenhez confirmada do Touro CADETE, e parto previsto para Fevereiro/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 027 ESTÂNCIA STOPPE**

QTD.: 2

**9935 MORRO REDONDO (JANGADA)**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:09/10/2019  
RGD 9935BX NP3156 LIVRO ABERTO

- Animal LIVRO ABERTO.
- Segue com prenhez confirmada do Touro CADETE, e parto previsto para Fevereiro/2024.

**9940 MORRO REDONDO (PANDORA)**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:26/03/2020  
RGD 9940BX NP3147 LIVRO ABERTO

- Animal LIVRO ABERTO.
- Segue com prenhez confirmada do Touro ROLIÇO, e parto previsto para Fevereiro/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 028 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**3013 MORRO REDONDO (BALEIA)**

CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:12/02/2020  
RGD 4872BV NP3013 LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Animal LIVRO ABERTO.
- Segue com prenhez confirmada do Touro ROLIÇO, e parto previsto para Fevereiro/2024.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 029 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 2

**ITÁLIA MORRO REDONDO**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:20/08/2018  
SEM REGISTRO NP25

--	--



--	--



- Animal SEM REGISTRO.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor SUPERBOY, e parto previsto para Abril/2024.

**XERETA MORRO REDONDO**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:29/08/2018  
SEM REGISTRO NP24

--	--



--	--

- Animal SEM REGISTRO.
- Segue com prenhez confirmada de Touro Nelore, e parto previsto para Abril/2024.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 030 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**9045 MORRO REDONDO (TUBAÍNA)**

CCG - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:01/01/2020  
RGD 9045BQ NP538 LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Animal LIVRO ABERTO.
- Segue a campo com Touro Nelore (Janeiro/2024), sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 031 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**CHUMBADA MORRO REDONDO**

CCG - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:07/07/2018  
SEM REGISTRO NP7

--	--



--	--



- Animal SEM REGISTRO.
- Segue com prenhez confirmada de Touro Nelore, e parto previsto para Março/2024.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 032 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**UNIDADE MORRO REDONDO**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:09/02/2020  
RGD 9871BX NP3153 LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Animal LIVRO ABERTO.
- Segue com prenhez confirmada de Touro de Monta, e parto previsto para Março/2024.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 033 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**SOCORRO MORRO REDONDO**

HOLANDÊS - 15/16 HOL SG - FÊMEA -  
NASC.:01/01/2016  
SEM REGISTRO NP050

--	--



--	--



- Animal SEM REGISTRO.
- Acompanha cria Fêmea ao pé.
- Segue com prenhez confirmada de Touro Nelore, e parto previsto para Abril/2024.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 034 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**AZEITONA MORRO REDONDO**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:01/01/2015  
SEM REGISTRO NP54

--	--



--	--



- Animal SEM REGISTRO.
- Segue a campo com Touro Nelore (Janeiro/2024), sem tempo para confirmação.

**LOTE: 035 ESTÂNCIA STOPPE**

QTD.: 2

**ASTRA MORRO REDONDO**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:12/12/2019  
RGD 9866BX NP3159 LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Animal LIVRO ABERTO.
- Segue com prenhez confirmada do Touro ROLIÇO, e parto previsto para Abril/2024.

**THAITI MORRO REDONDO**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:06/03/2020  
RGD 9828BX NP3106 LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Animal LIVRO ABERTO.
- Segue com prenhez confirmada do Touro ROLIÇO, e parto previsto para Abril/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 036 ESTÂNCIA STOPPE**

QTD.: 2

**9921 MORRO REDONDO (FRONTEIRA)**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:26/02/2020  
RGD 9921BX NP3144 LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Animal LIVRO ABERTO.
- Segue com prenhez confirmada do Touro CADETE, e parto previsto para Abril/2024.

**JAÇANÃ MORRO REDONDO (ONCINHA)**

CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:25/03/2020  
RGD 9830BX NP3115 LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Animal LIVRO ABERTO.
- Acompanha cria ao pé (Macho).
- Segue com prenhez confirmada de Touro Nelore, e parto previsto para Agosto/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 037 ESTÂNCIA STOPPE**

QTD.: 2

**1707 MORRO REDONDO**

CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:19/03/2019  
RGD 1707BM NP1699 LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Animal LIVRO ABERTO.
- Acompanha cria ao pé (Macho).
- Segue com prenhez confirmada de Touro Nelore, e parto previsto para Agosto/2024.

**ESPERANÇA MORRO REDONDO (ÍNDIA)**

CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:12/02/2020  
RGD 9872BX NP3143 LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Animal LIVRO ABERTO.
- Segue com prenhez confirmada de Touro Nelore, e parto previsto para Agosto/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 038 ESTÂNCIA STOPPE**

QTD.: 1

**JARUNA MORRO REDONDO**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/03/2020  
RGD 9826BX NP3114 LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Animal LIVRO ABERTO.
- Segue com prenhez confirmada do Touro ROLIÇO, e parto previsto para Abril/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 040 ESTÂNCIA STOPPE**

QTD.: 1

**PRIMAVERA MORRO REDONDO**

CCG - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:10/05/2015  
SEM REGISTRO NP38

--	--



--	--

- Animal SEM REGISTRO.
- Segue a campo com Touro Nelore (Janeiro/2024), sem tempo de confirmação.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 041 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 2

**9933 MORRO REDONDO (SHAKIRA)**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:09/05/2020  
RGD 9933BX NP3078 LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Animal LIVRO ABERTO.  
- Segue com prenhez confirmada de Touro Nelore, e parto previsto para Agosto/2024.

**MALTA MORRO REDONDO**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:19/04/2020  
RGD 9827BX NP3107 LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Animal LIVRO ABERTO.  
- Segue com prenhez confirmada do Touro ROLIÇO, e parto previsto para Abril/2024.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

**LOTE: 042 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 2

**9932 MORRO REDONDO (VAIDADE)**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:06/07/2020  
RGD 9932BX NP3123 LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Animal LIVRO ABERTO.  
- Segue com prenhez confirmada de Touro Nelore, e parto previsto para Junho/2024.

**9414 MORRO REDONDO**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:08/08/2020  
SEM REGISTRO NP9414

--	--



--	--

- Animal SEM REGISTRO.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

**LOTE: 043 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**APOLO DO ITUXI**

NELORE - PO - MACHO - NASC.:01/01/2020  
RG ZCSN1

<b>C2569 DA MN</b> MANAC2569	<b>BLOCO DO GOLIAS</b> FSAT1482
---------------------------------	------------------------------------

<b>HIMADO DO GOLIAS</b> FSAT3161	<b>SANDINA DO GOLIAS</b> FSAT2997
-------------------------------------	--------------------------------------

<b>MARISA DO GOLIAS</b> FSAT1682	<b>HERCULEA DO GOLIAS</b> FSAT1228
-------------------------------------	---------------------------------------



COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 044 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**ADIPOSO DO GOLIAS**

NELORE - PO - MACHO - NASC.:02/11/2020  
RG FSAS3784

<b>GRADO DA SC</b> 9246	<b>RELEVO DO GOLIAS</b> FSAT289
----------------------------	------------------------------------

<b>MARMORE DO GOLIAS</b> FSAT1413	<b>GRANA DO GOLIAS</b> FSAT2749
--------------------------------------	------------------------------------

<b>GOLIONA TE 41</b> FSAT166	<b>GOLIONA III 41</b> FSAS1414
---------------------------------	-----------------------------------



COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 045 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**SCUR DO GOLIAS**

NELORE - PO - MACHO - NASC.:27/01/2021  
RG FSA2750

<b>POLONÊS</b> C6881	<b>CEN 1079 TALENTO</b> I1043
-------------------------	----------------------------------

<b>DESENHO DO GOLIAS</b> FSAT1335	<b>LINAS DO GOLIAS</b> FSAT3026
--------------------------------------	------------------------------------

<b>ATINA DO GOLIAS</b> FSAT595	<b>GIULI DO GOLIAS</b> FSAT950
-----------------------------------	-----------------------------------



COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 046 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**TARRANCO DO GOLIAS**

NELORE - PO - MACHO - NASC.:28/05/2021  
RG FSAS3936

<b>FAULAD DA SC</b> 7955	<b>RELEVO DO GOLIAS</b> FSAT289
-----------------------------	------------------------------------

<b>TIJOLO DO GOLIAS</b> FSAT1554	<b>DORATTA DO GOLIAS</b> FSAT1919
-------------------------------------	--------------------------------------

<b>ADMIRADA DO GOLIAS</b> FSAT695	<b>BIAN DO GOLIAS</b> FSAT749
--------------------------------------	----------------------------------



**LOTE: 048 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**GENIAL DO GOLIAS**

NELORE - PO - MACHO - NASC.:18/05/2021  
RG FSAS3930



**BIFE DO GOLIAS**

FSAT1154

**EDIRI DA SC**

A7830

**BRUTAL DO GOLIAS**

FSAT2858

**IDÉIA DO GOLIAS**

FSAT1591

**SPERTA DO GOLIAS**

FSAT1098

**ALADA DO GOLIAS**

FSAT599

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 049 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**VITROL DO GOLIAS**

NELORE - PO - MACHO - NASC.:26/02/2021  
RG FSAS3891



**C2569 DA MN**

MANAC2569

**SEGREDO DO GOLIAS**

FSAT597

**REDUZIDO DO GOLIAS**

FSAT2720

**VITROLA DO GOLIAS**

FSAT3389

**ATINA DO GOLIAS**

FSAT595

**ATHENAS DO GOLIAS**

FSAT1641

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 050 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**AMAZÔNICO DO GOLIAS**

NELORE - PO - MACHO - NASC.:19/08/2021  
RG FSAS3978



**RELEVO DO GOLIAS**

FSAT289

**CEN 1619 CALIBRE**

CEN1619

**TÉCNICO DO GOLIAS**

FSAT2766

**MARGARIDA DO GOLIAS**

FSAT4005

**TECNOLOGIA TE ZEB.VR**

ZEB9090

**HORTÊNCIA DO GOLIAS**

FSAT2304

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 051 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**COMBATE DO ITUXI**

NELORE - PO - MACHO - NASC.:11/01/2022  
RG ZCSN7



**FAULAD DA SC**

7955

**CEN 1079 TALENTO**

I1043

**COMBATE DA TRADIÇÃO**

UTIL1318

**LINAS DO GOLIAS**

FSAT3026

**RELVA DA TRADIÇÃO**

UTIL735

**GIULI DO GOLIAS**

FSAT950

**LOTE: 052 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**SAYAO DO GOLIAS**

NELORE - PO - MACHO - NASC.:16/06/2021  
RG FSAS3943

<b>ERCULES DA SC</b> 7099	<b>FREGUES DA SC</b> A1949
------------------------------	-------------------------------

<b>PERFUME DO GOLIAS</b> FSAT2010	<b>LIGA DO GOLIAS</b> FSAT2984
--------------------------------------	-----------------------------------

<b>ATINA DO GOLIAS</b> FSAT595	<b>LADY DO GOLIAS</b> FSAT1155
-----------------------------------	-----------------------------------



COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 053 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**FIGURÃO DO GOLIAS**

NELORE - PO - MACHO - NASC.:14/04/2021  
RG FSAS3918

<b>GRADO DA SC</b> 9246	<b>FAUJI DA SC</b> B1522
----------------------------	-----------------------------

<b>ESTANHO DO GOLIAS</b> FSAT2410	<b>FIGURINHA DO GOLIAS</b> FSAT3157
--------------------------------------	--

<b>ALADA DO GOLIAS</b> FSAT599	<b>FIGURA DO GOLIAS</b> FSAT989
-----------------------------------	------------------------------------



COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 054 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**AMADO DO ITUXI**

NELORE - PO - MACHO - NASC.:15/02/2020  
RG ZCSN2

<b>C2569 DA MN</b> MANAC2569	<b>MAIA FIV MAT.</b> RDM4012
---------------------------------	---------------------------------

<b>HIMADO DO GOLIAS</b> FSAT3161	<b>RAYANA MAT.</b> RDM5758
-------------------------------------	-------------------------------

<b>MARISA DO GOLIAS</b> FSAT1682	<b>JHANDA DA MAT.</b> RDM3052
-------------------------------------	----------------------------------



- Observação: Chifre quebrado.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 055 ESTÂNCIA STOPPE** QTD.: 1

**SIRRENO DO GOLIAS**

NELORE - PO - MACHO - NASC.:16/11/2021  
RG FSAS4106

<b>RUBI DO GOLIAS</b> FSAT2195	<b>REM ARMADOR</b> REMC5326
-----------------------------------	--------------------------------

<b>GURI DO GOLIAS</b> FSAT3200	<b>SIRENA DO GOLIAS</b> FSAT3716
-----------------------------------	-------------------------------------

<b>SPERTA DO GOLIAS</b> FSAT1098	<b>HERCULEA DO GOLIAS</b> FSAT1228
-------------------------------------	---------------------------------------



**LOTE: 100 ESTÂNCIA STOPPE**

QTD.: 1

**TANQUE DE EXPANSÃO**

MAQUINAS E IMPLEMENTOS



- Capacidade 1000ltrs.
- Monofásico 220V.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 200 ESTÂNCIA STOPPE**

QTD.: 1

**ORDENHA WEIZUR**

MAQUINAS E IMPLEMENTOS



- Data Fabricação: Março/2018.
- 3 Conjuntos Completos.
- Motor WEG 10022027 Bifásico (127/220V).

COMPRADOR:

VALOR: